

EDITAL Nº 12/2017/SEI-MCTIC**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01 /2017 PARA HABILITAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO OU COOPERATIVA DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS**

O Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC, por meio do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, representada pela Comissão para Coleta Coletiva Solidária, designada pela Portaria **DE/DIR-2153v08, de 30 de maio de 2017**, comunica aos interessados que realizará procedimento de habilitação para associações e/ou cooperativas de catadores de materiais recicláveis, com vistas à coleta dos resíduos descartados, passíveis de retorno ao seu ciclo produtivo, nos termos do Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006, e demais normas pertinentes, processo nº 01340.002824/2017-82.

DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:

PERÍODO: de **30/10/2017 a 14/11/2017**

ENDEREÇO: Rodovia Presidente Dutra, km 40, Cachoeira Paulista – SP

DATA DE DIVULGAÇÃO DA LISTA CONTENDO A RELAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES OU COOPERATIVAS HABILITADAS E INABILITADAS: **17/11/2017**

DATA LIMITE PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA HABILITAÇÃO: **27/11/2017**

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS CONTRARRAZÕES: **04/12/2017.**

DATA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS: **07/12/2017.**

DATA DA SESSÃO PÚBLICA DO CHAMAMENTO:

DIA: **08/12/2017.**

HORÁRIO: **14:30 hs**

ENDEREÇO: **Rodovia Presidente Dutra, km 40 Cachoeira Paulista - SP**

1. DO OBJETO

1.1 Selecionar associação ou cooperativa de catadores de materiais recicláveis apta a realizar coleta seletiva de resíduos produzidos pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, mediante assinatura de Termo de Compromisso próprio.

1.2 Criar cadastro reserva das associações e/ou cooperativas remanescentes, classificadas em ordem de sorteio, que poderá ser usado em caso de substituição da sorteada em primeiro lugar ou das que a sucederem.

1.3 A estimativa mensal de resíduos recicláveis descartados para fins da presente seleção é a seguinte:

Tipo de Resíduo	Unidade de Medida	Quantidade
Papel branco	KG	40kg

Papel misto	KG	60kg
Papelão	KG	120kg
Copos	KG	30kg
Plástico	KG	80kg
(outros)	KG	132kg

1.3.1 Os tipos de resíduos e os quantitativos são meras estimativas, podendo sofrer alterações de acordo com a atividade do órgão.

1.4 Integram este edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

1.4.1 Termo de Compromisso (Anexo I)

1.4.2 Ficha de Inscrição/Dados do Representante Legal (Anexo II);

1.4.3 Modelo de Declaração da Associação ou Cooperativa afirmando que possui infraestrutura para realizar triagem e classificação dos resíduos recicláveis descartados pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, bem como confirmando efetivação do sistema de rateio entre os associados e cooperados (Anexo III);

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar do processo seletivo as associações e/ou cooperativas de catadores de materiais recicláveis que atenderem aos seguintes requisitos:

2.1.1 Estejam formal e exclusivamente constituídas por catadores de materiais recicláveis que tenham a catação como única fonte de renda;

2.1.2 Não possuam fins lucrativos;

2.1.3 Possuam infraestrutura para realizar a triagem e a classificação dos resíduos recicláveis descartados;

2.1.4 Apresentem o sistema de rateio entre os associados e cooperados.

2.2 A participação neste processo implica aceitação plena e irrevogável das normas constantes deste edital.

3. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

3.1 As cooperativas ou associações interessadas em participar da seleção deverão encaminhar envelope ao Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, contendo a seguinte documentação:

3.1.1 Ficha de inscrição preenchida com os dados sobre a cooperativa/associação (Anexo II);

3.1.2 Estatuto Social;

3.1.3 Declaração das respectivas associações e/ou cooperativas de que dispõem de condições necessárias para realização da coleta seletiva, bem como apresentam o sistema de rateio entre os associados e/ou cooperados (Anexo III);

3.1.4 Documento oficial de identidade

3.1.5 Documento que habilite o credenciado a representar a entidade, tais como: procuração pública ou particular com firma reconhecida, ou estatuto social acompanhado da ata da eleição, se for o caso;

3.1.5.1 Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma associação/cooperativa

4. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

4.1 **LOCAL:** os documentos de Habilitação deverão ser entregues à Comissão para Coleta Seletiva Solidária do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, situada na Rodovia Presidente Dutra, km 40 – CEP: 12630-970, Cachoeira Paulista – SP;

4.2 **DATA:** a entrega dos documentos de inscrição deverá ocorrer no período de 30/10/2017 a 14/11/2017.

4.3 **HORÁRIO:** Das 08:00 às 11:00h e 13:00h às 16:30h.

4.4 **FORMA:** os documentos de habilitação exigidos neste edital poderão ser entregues em original ou por qualquer processo de cópia, desde que perfeitamente legíveis.

4.1.1 Quando os documentos forem entregues em fotocópia, sem autenticação passada por cartório competente, a associação ou cooperativa deverá apresentar também seus originais para serem conferidos e autenticados no INPE.

5. DA HABILITAÇÃO E DO SORTEIO

5.1 Os documentos apresentados pelas associações e cooperativas serão analisados pela Comissão para Coleta Seletiva Solidária, que emitirá listagem das instituições habilitadas no dia 17/11/2017 no mural localizado na portaria principal deste Instituto e no site http://www.inpe.br/gestao/editais_habilitacao/.

5.2 Será concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a divulgação da listagem, que transcorrerá no período de **21/11/2017 a 27/11/2017**, para apresentação de recurso administrativo contra o resultado das habilitações das associações e cooperativas.

5.3 Em havendo recurso, será concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação das contrarrazões, que transcorrerá no período de **28/11/2017 a 04/12/2017**.

5.4 Decorridos os prazos, a comissão terá o prazo de 3 (três) dias para análise dos recursos/contrarrazões, e posteriormente será publicado o resultado final das instituições habilitadas no dia **07/12/2017**.

5.5 Caso sejam habilitadas duas ou mais associações e cooperativas, a Comissão dará oportunidade para que promovam acordo entre si, a ser devidamente formalizado, para a partilha dos resíduos descartados, em audiência pública dia **08/12/2017, às 14:30h**.

5.6 Caso o acordo para a partilha seja admitido pela Comissão, as associações ou cooperativas firmarão os respectivos Termos de Compromisso.

5.7 Caso não haja consenso entre as associações ou cooperativas habilitadas, será realizada audiência pública, para sorteio, que definirá a ordem de classificação das associações e/ou cooperativas.

5.7.1 A primeira entidade sorteada firmará o Termo de Compromisso de que trata o item 6.1.

5.7.2 As demais entidades comporão cadastro reserva, observada a classificação por ordem de sorteio.

5.8 O sorteio acontecerá na sala do Almoxarifado, situada no prédio da Administração, no INPE de Cachoeira Paulista, no dia **08/12/2017, às 14:30h** sendo facultado acesso aos representantes legais das cooperativas/associações inscritas e demais interessados, para acompanhar o sorteio.

6. DA ENTIDADE SELECIONADA

6.1 A entidade selecionada em primeiro lugar deverá firmar Termo de Compromisso com o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, conforme modelo constante do Anexo I.

6.1.1 A vigência do Termo de Compromisso de que trata este item será de 6 (seis) meses.

6.1.2 O prazo estipulado no item 6.1.1 poderá ser prorrogado por mais um 6 (seis) meses, a critério das partes, desde que não seja possível a utilização do cadastro de reserva.

6.2 Após o término do Termo de Compromisso com a primeira classificada, a Administração poderá convocar a primeira classificada no cadastro de reserva, de que trata o item 1.2, para assunção de novo Termo de Compromisso, nas mesmas condições do anterior.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O presente processo seletivo poderá vir a ser revogado, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivado de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulado no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado para conhecimento dos participantes dos documentos de inscrição e/ou da divulgação do resultado do julgamento;

7.2 O cadastro de reserva terá validade máxima de 2 (dois);

7.3 Após o término do Termo de Compromisso com a primeira classificada, a Administração poderá convocar a segunda classificada no sorteio para assunção de novo termo de compromisso, nas mesmas condições do anterior;

7.4 Quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos por meio da Comissão para Coleta Seletiva Solidária, localizada no **Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, Cachoeira Paulista – SP, no prédio do Almoxarifado, tel: (12) 3186-9246, e-mail sidney.barbosa@inpe.br**;

7.5 A celebração de Termo de Compromisso não acarretará qualquer vínculo empregatício entre o INPE e a cooperativa ou associação, ou com seus cooperados ou associados;

7.6 Os atos formais realizados em nome das associações e cooperativas interessadas deverão ser praticados por representante legal que, devidamente credenciado, será o único admitido a intervir nas fases do procedimento de seleção e a responder pelos atos e efeitos previstos neste edital;

7.7 Em caso de rescisão do Termo de Compromisso, o INPE convocará as entidades que compõem o cadastro de reserva, obedecida a ordem de classificação, para assinatura de novo Termo de Compromisso.

Cachoeira Paulista, 26 de Outubro de 2017.

(Assinado eletronicamente)

Sidney Estevam Barbosa

Presidente da Comissão para Coleta Seletiva Solidária dos Resíduos Recicláveis da Unidade Regional de
Cachoeira Paulista
DE/DIR 2153v08
SIAPE 664478



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Estevam Barbosa, Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 26/10/2017, às 14:34, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2335851** e o código CRC **0ECA5065**.

Referência: Processo nº 01340.002824/2017-82

SEI nº 2335851